



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Secretaria-Geral de Planejamento,
Coordenação e Finanças (SGPCF)

Elaborado por:
Equipe do Departamento Financeiro
(DEFIN)

Aprovado por:
Diretor do Departamento
Financeiro (DEFIN)

**Data da
VIGÊNCIA:**
05/09/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

| | | | |
|-----------------------|---|---------------|----------------|
| Processo de Trabalho: | LIQUIDAR DESPESAS | PAT nº 004 | Revisão: 00 |
| Atividade: | LIQUIDAR DESPESAS DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO E TRIBUTOS | | |

| Sequência | Tarefas |
|-----------|--|
| 1 | Recebe o processo de pagamento, via SEI, do Serviço de Cálculo de Tributos, da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/SECAT). |
| 2 | Confere os dados constantes na listagem de informação da despesa, emitida no GRP, com a documentação anexada ao processo de pagamento. |
| 3 | No caso de guia de recolhimento de INSS, confere o valor informado no DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais) com os documentos anexados ao processo de pagamento. |
| 4 | No caso de recolhimento de ISS, anexa ao processo de pagamento cópia da liquidação do processo de pagamento principal (arquivo em PDF) e confere com as informações da guia de recolhimento da prefeitura. |
| 5 | Havendo divergência, devolve ao SECAT, no caso de ISS e ao Serviço de Conferência da Despesa, da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/SECOT), em caso de INSS. |
| 6 | Não havendo divergência, ratifica a juntada da liquidação do processo principal e, caso de haver multa, emite o documento de liquidação da despesa no GRP. |
| 7 | Confere o documento de liquidação da despesa com a listagem de informação da despesa. |
| 8 | Havendo divergência, procede aos acertos. |
| 9 | Não havendo divergência, assina o documento de liquidação da despesa e remete ao SECAT para assinatura e encaminhamento, via SEI, à Divisão de Tesouraria da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DITES). |
| 10 | Encaminha, por e-mail no SEI, o arquivo em PDF do documento de liquidação da despesa para ao Departamento Contábil da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DECON). |